



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º ao Contrato n.º 10/2020/2022

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 10/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00029261/2020-46.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 10/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a CTIS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.644.731/0001-32, que tem por objeto a prestação especializada de serviços de suporte às equipes de gestão tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN (44390586), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 29 de julho de 2022, consoante o Ofício CTIS_DIRCONT_DGC_CO_141/2021, CTIS/DIRCONT_GIC_CONNE_181/2022 (91894912), Relatório 10 emitido pelo Executor (92072577), Parecer 50 (93660922) e Despacho emitido pelo NUCONT (93776015), Nota Jurídica 139 (94236081) e a Disponibilidade Orçamentária n.º 253 (93776015).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste na ordem de R\$ 607.142,97 (seiscentos e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), o valor total anual contratado passa de para R\$ 6.029.225,26 (seis milhões, vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ R\$ 6.636.368,23 (seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), representando o valor mensal de R\$ 553.030,68, com efeitos financeiros a contar de 29 de julho de 2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD. TOTAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ANUAL	TOTAL MENSAL
1	225000	UST	Serviços de suporte às equipes de gestão tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.	R\$ 29,4949699	R\$ 6.636.368,23	R\$ 553.030,68

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 126, Programa 6217, Meta 2557, SubTítulo 2564 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 253 (93809310).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e

Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/09/2022, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94658663** código CRC= **D86A1311**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184